

TERMO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Pacajus, designada através da Portaria 217/2017 de 01 de agosto de 2017, torna publico para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.07.18.1**, declarando vencedora do certame a empresa:

VENCEDORA	ITEM	VALOR R\$
SANAUTO NORDESTE DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 07.379.340/0001-14	ITEM I	R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Tendo em vista que as mesmas cumpriram na integra as normas editalicias e as normas da Lei Federal N.º 10.520/02 e Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações.

Pacajus/CE, 07 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Pregoeira:	Paloma Araújo Gonzaga Coelho	<i>Paloma Araújo Gonzaga Coelho</i>
Equipe de apoio:	Regina Fernandes Maciel	<i>Regina Fernandes Maciel</i>
Equipe de apoio:	Quesia Bezerra Tavares	<i>Quesia Bezerra Tavares</i>